

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 71/2024

Protocolo 39215 Envio em 10/09/2024 16:03:15

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Lei nº **023-2024**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO TAKASHI SASADA**

Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação com encargo, ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER-SP, áreas de propriedade do Município, destinadas à execução de obras de AMPLIAÇÃO E MELHORIAS – DISPOSITIVO - Rodovia SP-284.

A Comissão de Obras e Serviços Públicos reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Dessa forma, os membros da Comissão, acatando o relatório do membro nomeado como Relator, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 023-2024, reservando ao Plenário a decisão final.

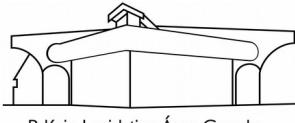
Palácio Legislativo Água Grande, 10 de setembro de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente

VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES
Vice-Presidente

DERLY ANTONIO DA SILVA
Secretário e Relator



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Lei nº **023-2024**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO TAKASHI SASADA**

Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação com encargo, ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER-SP, áreas de propriedade do Município, destinadas à execução de obras de AMPLIAÇÃO E MELHORIAS – DISPOSITIVO - Rodovia SP-284.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

O mesmo dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo possa alienar, mediante doação com encargo, ao Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER-SP, áreas de propriedade do Município, destinadas à execução de obras de AMPLIAÇÃO E MELHORIAS – DISPOSITIVO - Rodovia SP-284.

As áreas a serem desapropriadas pertencem a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista e são:

- Área 1 – totalizando 756,45 m² (setecentos e cinquenta e seis metros quadrados, quarenta e cinco decímetros quadrados), conforme planta cadastral anexa;

- Área 2 – totalizando 3.062,37 m² (três mil e sessenta dois metros quadrados, trinta e sete decímetros quadrados), conforme planta cadastral anexa;

- Área 3 – totalizando 961,42 m² (novecentos e sessenta e um metros quadrados, quarenta e dois centímetros quadrados), conforme planta cadastral anexa;

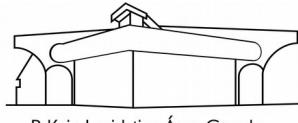
- Área 4 – totalizando 5.116,99 m² (cinco mil cento e dezesseis metros quadrados, noventa e nove decímetros quadrados), conforme planta cadastral anexa.

As plantas cadastrais, memoriais descritivos e laudos de avaliação elaborados pela Eixo SP Concessionária de Rodovias S/A e pelo Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação desta Prefeitura, acompanham esta propositura.

VOTO DO RELATOR

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu
VOTO FAVORÁVEL, de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste
Projeto de Lei, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de setembro de 2024.

DERLY ANTONIO DA SILVA
Relator

